

PROJETO DE LEI N° 128/2021

Data: 22/11/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.400.000,00 (vinte e três mil e quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.400.000,00 (vinte e três mil e quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	<u>1.051 – SESA – Hospital Regional</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	1.400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	224	21.980.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	224	20.000,00
Soma			23.400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 224 no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e anulação parcial de dotação de Orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) conforme segue:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 - Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	7 – Promoção da Saúde		
Projeto:	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	1000	600.000,00
Soma			600.000,00